



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 128 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902 Telefone: 34-3239-4591 - www.ppgsat.ig.ufu.br



HORÁRIOS - 1º SEMESTRE DE 2026

| HORÁRIO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SEXTA |
|--------------------|--|--|---|--|---|-----------------------------------|
| MANHÃ | | | | | | |
| 08:00-08:50 | PGST26 Regionalização e Territorialização da Saúde Prof. Winston Kleiber de Almeida Bacelar OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 308 | PGST38 Psicologia Social e do Trabalho Profa. Lucianne Sant'Anna de Menezes OPTATIVA Bloco 5S Sala 308 | PGST43 Tópico Especial em Saúde do Trabalhador Prof. Janduhy Camilo Passos OPTATIVA Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | PGST23 Dissertação de Mestrado |
| 08:50-09:40 | PGST26 - Regionalização e Territorialização da Saúde Prof. Winston Kleiber de Almeida Bacelar OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 308 | PGST38 Psicologia Social e do Trabalho Profa. Lucianne Sant'Anna de Menezes OPTATIVA Bloco 5S Sala 308 | PGST43 Tópico Especial em Saúde do Trabalhador Prof. Janduhy Camilo Passos OPTATIVA Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | PGST23 Dissertação de Mestrado |
| 10:00-10:50 | PGST26 - Regionalização e Territorialização da Saúde Prof. Winston Kleiber de Almeida Bacelar OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 308 | PGST38 Psicologia Social e do Trabalho Profa. Lucianne Sant'Anna de Menezes OPTATIVA Bloco 5S Sala 308 | PGST43 Tópico Especial em Saúde do Trabalhador Prof. Janduhy Camilo Passos OPTATIVA Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | PGST23 Dissertação de Mestrado |
| 10:50-11:40 | PGST26 - Regionalização e Territorialização da Saúde Prof. Winston Kleiber de Almeida Bacelar OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 308 | PGST38 Psicologia Social e do Trabalho Profa. Lucianne Sant'Anna de Menezes OPTATIVA Bloco 5S Sala 308 | PGST43 Tópico Especial em Saúde do Trabalhador Prof. Janduhy Camilo Passos OPTATIVA Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | PGST23 Dissertação de Mestrado |

| HORÁRIO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SEXTA |
|--------------------|---------|-------|--------|---|--|---|
| TARDE | | | | | | |
| 14:00-14:50 | | | | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | PGST21 Apresentação de Projeto de Pesquisa |
| 14:50-15:40 | | | | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | PGST21 Apresentação de Projeto de Pesquisa |
| 16:00-16:50 | | | | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | |
| 16:50-17:40 | | | | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA ** Bloco 5S Sala 313 | PGST25 Fundamentos de Saúde Pública no Brasil Profa. Liliane Parreira Tannús Gontijo e Profa. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi OBRIGATÓRIA Bloco 5S Sala 313 | |

PGST25 – Disciplina Fundamentos de Saúde Pública – **OFERTADA DE FORMA CONCENTRADA** de 15/05/2026 a 10/07/2026, das 8 às 12hs e 14 às 18hs.

PGST23 – Dissertação de Mestrado é para matrícula somente dos discentes que já integralizaram **todos** os demais componentes curriculares (4 Disciplinas Obrigatórias, 2 Disciplinas Optativas, Defesa de Projeto, Seminário). Nos termos do Regulamento do PPGSAT, aprovado pela Resolução CONSUN nº 10/2014, a defesa da dissertação deve ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do ingresso do discente no curso (Art. 39), admitindo-se, apenas em caráter excepcional e mediante deliberação do Colegiado, prorrogação de prazo devidamente justificada e acompanhada de parecer circunstanciado do orientador (Art. 68, §§ 1º e 2º do Regulamento do PPGSAT). O Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFU, aprovado pela Resolução CONPEP nº 17/2022,

reafirma que os cursos de mestrado possuem duração máxima de 24 meses, cabendo aos Programas definir, em regulamento próprio, eventuais hipóteses de dilação dentro de limites excepcionais (Art. 33, §§ 1º e 2º). O não cumprimento dos prazos regimentais para integralização e defesa da dissertação configura hipótese expressa de desligamento do discente do Programa, nos termos do Art. 40, inciso IV, do Regulamento do PPGSAT. Assim, a matrícula na PGST23 não gera direito à permanência indefinida no curso, estando estritamente condicionada ao respeito aos prazos máximos estabelecidos nos regulamentos institucionais vigentes.